

**PORTARIA N° 1.487/2021**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 147/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **CLEIDE GAROTTI SILVA BIAGGINI**, CPF n° 439.979.886-68, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOSÉ GLAUCO CARNEIRO BIAGGINI**, CPF n° 647.134.236-53, matrícula 001217, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 24.07.2021, devendo perceber a totalidade dos proventos do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no artigo 47, I da Lei Municipal 4.965/2008 e no artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **24.07.2021**, data do óbito.

**Varginha, 17 de Setembro de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**